

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2022 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO, NOS ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 21 DE ABRIL (TIRADENTES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto Legislativo n° 05/2022

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, nos órgãos do Poder Legislativo Municipal, no dia 22 de abril de 2022, em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril (Tiradentes) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos deste Poder Legislativo Municipal, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril (Tiradentes), sem prejuízos da remuneração dos servidores públicos municipal vinculados a Câmara Municipal.

Art. 2º - Os prazos neste dia serão suspensos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala dos Despachos, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 20 de abril de 2022.

Eduardo Fernandes Pereira
Vereador Presidente

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 31272774

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022.
EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>